

RECEBIDO EM

25 / 08 / 23

Maio

SETOR DE COMPRAS

### TERMO DE REFERÊNCIA

**Unidades Requisitantes:** Secretaria de Administração e Finanças, Sec. De Educação, Sec. De Esportes, Cultura e Lazer, Secretaria de Obras, Transportes e Serviços, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Políticas Ambientais, 16ª Delegacia Reg. De Polícia de Xanxerê, Batalhão da Polícia Militar de Xanxerê e Corpo de Bombeiros.

**Ordenadores das despesas:** O processo deverá ser multi-entidades e os ordenadores das despesas serão os Secretários e Diretores de cada pasta que requisitarem os serviços.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Controle de Pragas e Vetores, Limpeza e Desinfecção das Caixas d'água em diversos locais das Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Xanxerê, abrange também a 16ª Delegacia Regional de Polícia de Xanxerê, Batalhão de Polícia Militar de Xanxerê e Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê.

**Justificativa:** Para preservação da saúde das crianças e adultos é de vital importância o controle de pragas e vetores bem como a manutenção da limpeza nas caixas d'água, tendo com estes procedimentos significativa prevenção de risco de doenças.

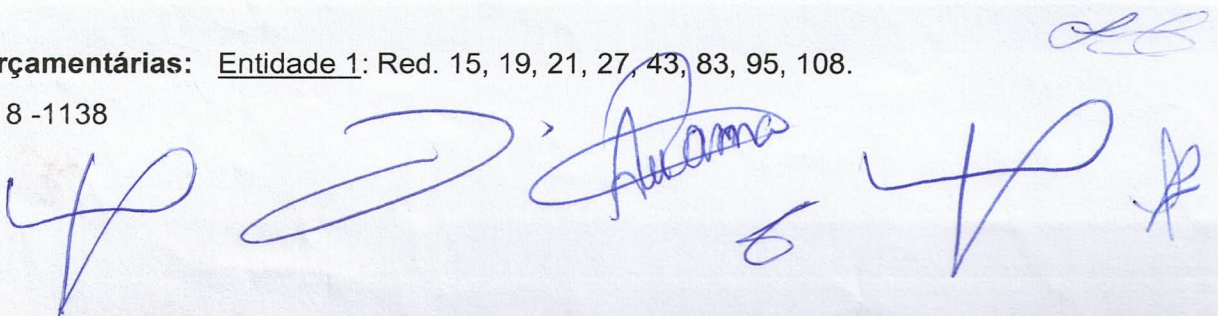
**Prazo, locais e condições da entrega:** O proponente vencedor deverá agendar com o responsável de cada Secretaria a data e horário para realização dos serviços. Os locais para a prestação dos serviços serão indicados na Autorização de Fornecimento.

**Responsável pelo recebimento/ Gestor e Fiscal do Contrato:** Os responsáveis/fiscais serão os responsáveis conforme memorandos em anexo, nomeados pelos ordenadores da despesa de cada pasta que requisitarem os materiais.

**Condições e Prazo de Pagamento:** O pagamento referente aos Serviços será efetuado conforme Decreto Municipal vigente, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado, juntamente com os Certificados e Fotos.

**Dotações Orçamentárias:** Entidade 1: Red. 15, 19, 21, 27, 43, 83, 95, 108.

Entidade 2: 18 -1138



Entidade 3: 4 próprio, 7 PSB, 9 Creas, 10 PSAC

Entidade 4: 3.

**Elemento 3390-3999**

**Obrigações da Contratante:**

- Apresentar Autorização de Fornecimento, especificando a quantidade e o local da Prestação dos Serviços.
- Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital.
- Fiscalizar os serviços prestados.

**Obrigações da Contratada:**

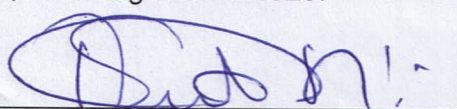
- A empresa deverá aguardar o envio do documento AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO para o agendamento dos serviços, e após o recebimento desta entrar em contato com a pessoa responsável em cada secretaria para agendar os serviços, que poderão ser solicitados que sejam realizados em horários não comerciais e ou em sábados.
- O fornecedor obriga-se a prestar os serviços objeto deste termo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria Responsável, nas quantidades e locais constantes na mesma.
- Os serviços deverão ser prestados com acompanhamento do responsável técnico devidamente habilitado para o exercício das funções relativas as atividades pertinentes, devendo apresentar o registro deste profissional junto ao respectivo conselho.
- Fornecer garantia dos serviços prestados por um período mínimo de 06 (seis) meses após a realização dos mesmos, sendo que os serviços de desratização deverão ser garantidos por 12 (doze) meses.
- A empresa contratada deverá ter um representante no máximo 100 (cem) km do município de Xanxerê-SC, para que possa atender ações emergenciais, em no máximo 12(doze) horas após a chamada, de acordo com a necessidade da administração.
- Fazer o controle de visitas e o monitoramento das pragas in loco, onde os serviços foram prestados.
- Fornecer Certificado da área imunizada e Laudo Técnico de limpeza e desinfecção das caixas d'água que ficarão no local expostos, até três dias após o serviço realizado.
- Encaminhar junto com a primeira nota a cópia de cada um dos certificados.

- O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos serviços prestados, fornecendo material e mão de obra necessários para a execução dos mesmos.

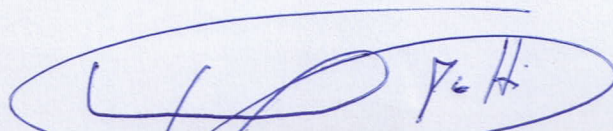
**Estimativa de Custo:** R\$ 482.369,67 (quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

**Prazo de vigência do Contrato:** Um ano.

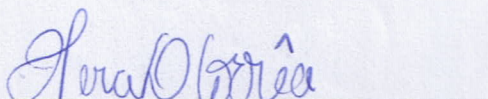
Xanxerê, 18 de agosto de 2023.



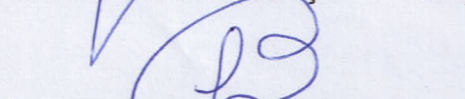
Oscar Martarello  
Prefeito Municipal



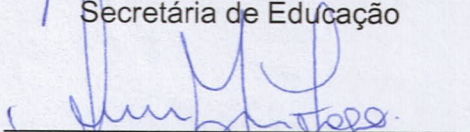
Carlos Alberto Peretti  
Secretário de Administração e Finanças



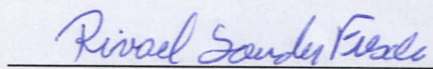
Vera Lúcia Corrêa  
Secretária de Educação



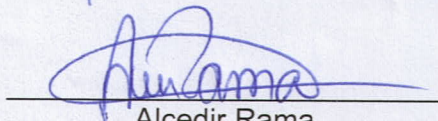
Luciana B. Contini  
Secretária de Assistência Social



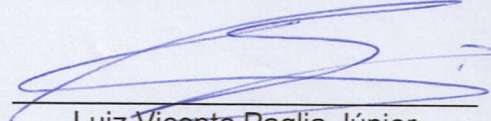
Francis Mara Zago Pegoraro  
Secretária de Saúde



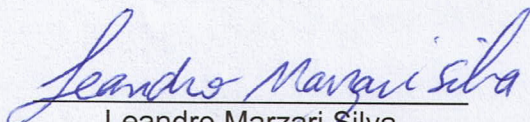
Rivael Sander Freschi  
Secretário de Meio Ambiente



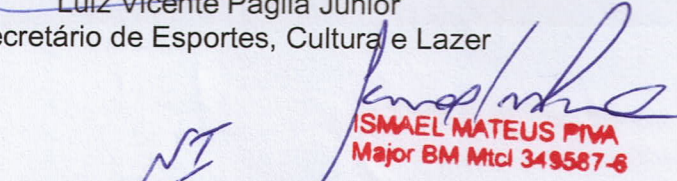
Alcedir Rama  
Secretário de Agricultura



Luiz Vicente Paglia Júnior  
Secretário de Esportes, Cultura e Lazer

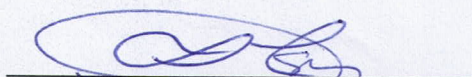


Leandro Marzari Silva  
Secretário de Obras, Transportes e Serviços



ISMAEL MATEUS PIVA  
Major BM MtcI 349587-6

Éros Alfredo Jahn Filho  
1º Tenente BM – Chefe da Seção de Finanças  
e Logística do 14º BBM



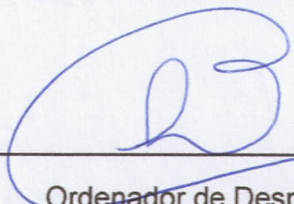
Juliano Onofre da Silva  
1º Ten PM Ch P4/30ºBPM



Vinicius Buratto lunes  
Delegado Reg. Pol. Da Fronteira de Xxê.

## Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) Silvane A. A. Miglioranza, matrícula nº 3686, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, como fiscal do contrato referente ao objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Controle de Pragas e Vetores, Limpeza e Desinfecção das Caixas d'água em diversos locais das Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Xanxerê, abrange também a 16º Delegacia Regional de Polícia de Xanxerê, Batalhão de Polícia Militar de Xanxerê e Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê**, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria nº \_\_\_\_\_, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.



---

Ordenador de Despesas

### CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, Silvane A. A. Miglioranza, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 18 de agosto de 2023.

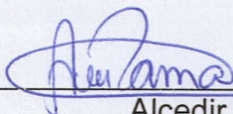


---

Fiscal do Contrato Indicado

**Memorando – Designação de Fiscal de Contrato**

Fica designado(a) o(a) servidor(a) Michele Ferronato Colatto, lotado na Secretaria de Agricultura, como fiscal do contrato referente ao objeto: **“Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Controle de Pragas e Vetores, Limpeza e Desinfecção das Caixas d’água em diversos locais das Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Xanxerê, abrange também a 16º Delegacia Regional de Polícia de Xanxerê, Batalhão de Polícia Militar de Xanxerê e Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê.”**, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.



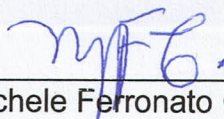
---

Alcedir Rama  
Ordenador de Despesas

**CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)**

Eu, Michele Ferronato Colatto declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 25 de agosto de 2023.



---

Michele Ferronato Colatto  
Fiscal do Contrato Indicado



**Memorando – Designação de Fiscal de Contrato**

Fica designado(a) o(a) servidor(a) Sandro Claro Pedroso, lotado na Secretaria de Esportes, cultura e Lazer, como fiscal do contrato referente ao objeto: “**Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Controle de Pragas e Vetores, Limpeza e Desinfecção das Caixas d’água em diversos locais das Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Xanxerê, abrange também a 16º Delegacia Regional de Polícia de Xanxerê, Batalhão de Polícia Militar de Xanxerê e Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê.**”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e § § 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Ordenador de Despesas  
Luiz Vicente Paglia Júnior  
Secretário de Esportes,  
Cultura e Lazer

**CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)**

Eu, Sandro Claro Pedroso, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 18 de agosto de 2023.

Fiscal do Contrato Indicado



**Memorando – Designação de Fiscal de Contrato**

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Paulo Roberto Felipetto**, lotado no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Xanxerê como fiscal do contrato referente ao objeto: “**Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Controle de Pragas e Vetores, Limpeza e Desinfecção das Caixas d’água em diversos locais das Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Xanxerê, abrange também a 16º Delegacia Regional de Polícia de Xanxerê, Batalhão de Polícia Militar de Xanxerê e Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê.**”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

1º Tenente BM ÉROS ALFREDO JAHN FILHO  
Comandante do 1º/1ª/14º Batalhão de Bombeiros Militar

**CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)**

Eu, **Paulo Roberto Felipetto** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 18 de agosto de 2023.

3º Sargento BM PAULO ROBERTO FELIPETTO



**Memorando – Designação de Fiscal de Contrato**

Fica designada a servidora Bruna da Cruz Crusaro, lotada no 30º Batalhão de Polícia Militar de Xanxerê, como fiscal do contrato referente ao objeto: **“Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Controle de Pragas e Vetores, Limpeza e Desinfecção das Caixas d’água em diversos locais das Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Xanxerê, abrange também a 16º Delegacia Regional de Polícia de Xanxerê, Batalhão de Polícia Militar de Xanxerê e Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê.”**, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Ordenador de Despesas

Juliane Onéfi da Silva  
Cap. PM Matr. 934031-9

**CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)**

Eu, **Bruna da Cruz Crusaro**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

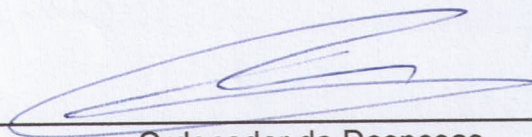
Xanxerê/SC, 24 de agosto de 2023.

Fiscal do Contrato Indicado



**Memorando – Designação de Fiscal de Contrato**

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Aguinetes Barfknecht**, lotado na Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer – Departamento de Cultura, como fiscal do contrato referente ao objeto: “**Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Controle de Pragas e Vetores, Limpeza e Desinfecção das Caixas d’água em diversos locais das Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Xanxerê, abrange também a 16º Delegacia Regional de Polícia de Xanxerê, Batalhão de Polícia Militar de Xanxerê e Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê.**”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

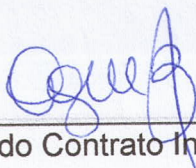


\_\_\_\_\_  
Ordenador de Despesas

**CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)**

Eu, Aguietes Barfknecht declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 18 de agosto de 2023.



\_\_\_\_\_  
Fiscal do Contrato Indicado



**Memorando – Designação de Fiscal de Contrato**

Fica designado(a) a servidora **JUSARA MARIA BORGES DOS SANTOS**, Escrivã de Polícia, lotada na Delegacia Regional de Polícia da Fronteira de Xanxerê, como fiscal do contrato referente ao objeto: “**Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Controle de Pragas e Vetores, Limpeza e Desinfecção das Caixas d’água em diversos locais das Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Xanxerê, abrange também a 16º Delegacia Regional de Polícia de Xanxerê, Batalhão de Polícia Militar de Xanxerê e Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê.**”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

\_\_\_\_\_  
Ordenador de Despesas

*Miricis Buralto Nunes*  
Delegado Regional de Polícia  
Matr. 378.411-8

**CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)**

Eu, **JUSARA MARIA BORGES DOS SANTOS** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 18 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
Fiscal do Contrato Indicado

*Jusara M. B. dos Santos*  
Escrivã de Polícia  
Matrícula 308.121-4



**Memorando – Designação de Fiscal de Contrato**

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Claudia Siviane Fávero**, lotado na Secretaria de Educação, como fiscal do contrato referente ao objeto: “**Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Controle de Pragas e Vetores, Limpeza e Desinfecção das Caixas d’água em diversos locais das Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Xanxerê, abrange também a 16º Delegacia Regional de Polícia de Xanxerê, Batalhão de Polícia Militar de Xanxerê e Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê.**”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

VERA LÚCIA CORRÊA

**CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)**

Eu, **Claudia Siviane Fávero** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

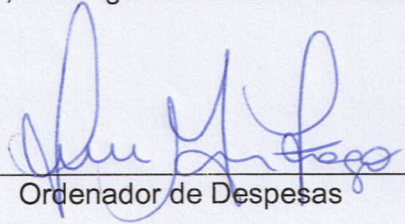
Xanxerê/SC, 18 de agosto de 2023

CLAUDIA SIVIANE FÁVERO  
Fiscal do Contrato Indicado



**Memorando – Designação de Fiscal de Contrato**

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Ariana Coelho Pinto**, lotado na Secretaria de Saúde, como fiscal do contrato referente ao objeto: **“Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Controle de Pragas e Vetores, Limpeza e Desinfecção das Caixas d’água em diversos locais das Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Xanxerê, abrange também a 16º Delegacia Regional de Polícia de Xanxerê, Batalhão de Polícia Militar de Xanxerê e Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê.”**, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.



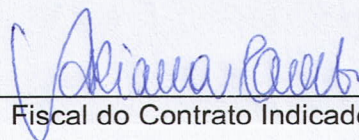
---

Ordenador de Despesas

**CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)**

Eu, **Ariana Coelho Pinto** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 18 de agosto de 2023.

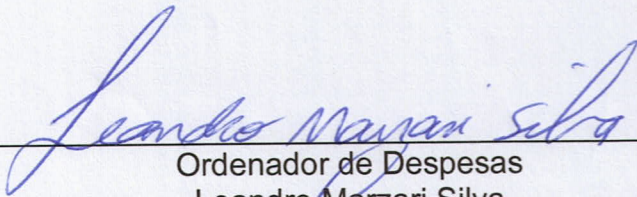


---

Fiscal do Contrato Indicado

**Memorando – Designação de Fiscal de Contrato**

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Jessyca De Marco Alves**, lotado na Secretaria de xxxxxx, como fiscal do contrato referente ao objeto: “**Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Controle de Pragas e Vetores, Limpeza e Desinfecção das Caixas d’água em diversos locais das Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Xanxerê, abrange também a 16º Delegacia Regional de Polícia de Xanxerê, Batalhão de Polícia Militar de Xanxerê e Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê.**”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.



---

Ordenador de Despesas  
Leandro Marzari Silva

**CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)**

Eu, **Jessyca De Marco Alves** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 18 de agosto de 2023.



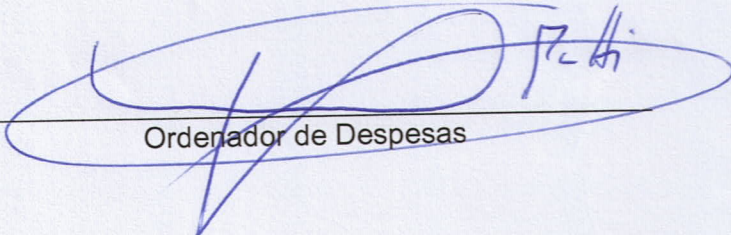
---

Fiscal do Contrato Indicado



**Memorando – Designação de Fiscal de Contrato**

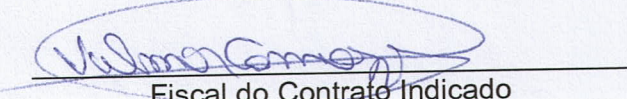
Fica designado(a) o(a) servidor(a) Valmor Camargo, lotado na Secretaria de Administração, como fiscal do contrato referente ao objeto: “**Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Controle de Pragas e Vetores, Limpeza e Desinfecção das Caixas d’água em diversos locais das Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Xanxerê, abrange também a 16ª Delegacia Regional de Polícia de Xanxerê, Batalhão de Polícia Militar de Xanxerê e Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê.**”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

  
\_\_\_\_\_  
Ordenador de Despesas

**CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)**

Eu, Valmor Camargo declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 18 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Fiscal do Contrato Indicado

**Memorando – Designação de Fiscal de Contrato**

Fica designado(a) o(a) servidor(a) winicius pertile, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, como fiscal do contrato referente ao objeto: “**Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Controle de Pragas e Vetores, Limpeza e Desinfecção das Caixas d’água em diversos locais das Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Xanxerê, abrange também a 16º Delegacia Regional de Polícia de Xanxerê, Batalhão de Polícia Militar de Xanxerê e Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê.**”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RIVAEI SANDER  
FRESCHI:7585266790  
0

Assinado de forma digital por  
RIVAEI SANDER  
FRESCHI:75852667900  
Dados: 2023.08.21 09:09:00 -03'00'

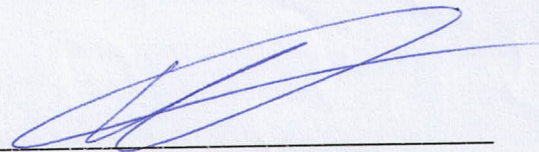
---

Ordenador de Despesas

**CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)**

Eu, Winicius Pertile declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 21 de agosto de 2023.



---

Fiscal do Contrato Indicado

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	OCEG ASSESSORIA E SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO	COMERCIAL AGROALBA LTDA	DEDETIZADORA ÓTIMA CONTROLES LTDA	MÉDIA	TOTAL
1	Limpeza de caixa d'água 250 lt	15	R\$ 155,00	R\$ 330,00	R\$ 60,00	R\$ 181,67	R\$ 2.725,00
2	Limpeza de caixa d'água 500 lt	120	R\$ 175,00	R\$ 450,00	R\$ 80,00	R\$ 235,00	R\$ 28.200,00
3	Limpeza de caixa d'água 1.000 lt	110	R\$ 215,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	R\$ 271,67	R\$ 29.883,33
4	Limpeza de caixa d'água 2.000 lt	10	R\$ 235,00	R\$ 550,00	R\$ 120,00	R\$ 301,67	R\$ 3.016,67
5	Limpeza de caixa d'água 4.000 lt	6	R\$ 310,00	R\$ 650,00	R\$ 160,00	R\$ 373,33	R\$ 2.240,00
6	Limpeza de caixa d'água 5.000 lt	15	R\$ 330,00	R\$ 750,00	R\$ 175,00	R\$ 418,33	R\$ 6.275,00
7	Limpeza de caixa d'água 6.000 lt	8	R\$ 355,00	R\$ 850,00	R\$ 190,00	R\$ 465,00	R\$ 3.720,00
8	Limpeza de caixa d'água 7.000 lt	8	R\$ 378,00	R\$ 1.100,00	R\$ 200,00	R\$ 559,33	R\$ 4.474,67
9	Limpeza de caixa d'água 10.000 lt	15	R\$ 410,00	R\$ 1.300,00	R\$ 250,00	R\$ 653,33	R\$ 9.800,00
10	Limpeza de caixa d'água 15.000 lt	10	R\$ 450,00	R\$ 1.600,00	R\$ 300,00	R\$ 783,33	R\$ 7.833,33
11	Limpeza de caixa d'água 20.000 lt	8	R\$ 510,00	R\$ 1.800,00	R\$ 350,00	R\$ 886,67	R\$ 7.093,33
12	Desinsetização por m²	70.000	R\$ 2,15	R\$ 3,00	R\$ 0,40	R\$ 1,85	R\$ 129.500,00
13	Desratização por m²	70.000	R\$ 1,90	R\$ 3,50	R\$ 0,35	R\$ 1,92	R\$ 134.166,67
14	Desinsetização para controle de escorpião - valor por m²	1.000	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 1,20	R\$ 2,07	R\$ 2.066,67
15	Serviço de desinsetização - fumigação individual de bocas de lobo para prevenção de baratas, formigas, mosquitos e mosquito aedes aegypti, insetos, pragas e rasteiros em geral - valor por unidade	4500	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 9,25	R\$ 24,75	R\$ 111.375,00
							<b>R\$ 482.369,67</b>



# ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUN. DE XANXERÊ

NOME DO FORNECEDOR: OCEG ASSESSORIA E SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 14.0111.718/0001-98

ENDEREÇO: CONEGO ITAMA LUIZ DA COSTA, 335

TELEFONE: 48 98424 9658

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: OSMAN DIAS

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
15	Limpeza de caixa d'água 250 lt	R\$ 155,00
120	Limpeza de caixa d'água 500 lt	R\$ 175,00
110	Limpeza de caixa d'água 1.000 lt	R\$ 215,00
10	Limpeza de caixa d'água 2.000 lt	R\$ 235,00
6	Limpeza de caixa d'água 4.000 lt	R\$ 310,00
15	Limpeza de caixa d'água 5.000 lt	R\$ 330,00
8	Limpeza de caixa d'água 6.000 lt	R\$ 355,00
8	Limpeza de caixa d'água 7.000 lt	R\$ 375,00
15	Limpeza de caixa d'água 10.000 lt	410,00
10	Limpeza de caixa d'água 15.000 lt	450,00
8	Limpeza de caixa d'água 20.000 lt	510,00
70.000	Desinsetização por m <sup>2</sup>	2,15
70.000	Desratização por m <sup>2</sup>	1,90
1.000	Desinsetização para o controle de escorpião	2,50
4500	Serviço de desinsetização - fumigação individual de bocas de lobo para prevenção de baratas, formigas, mosquitos e mosquito aedes aegypti, insetos, pragas e rasteiros em geral	35,00

OSMAN DIAS DE ARAUJO  
CPF: 565 262 450 72

14 011 718/0001-98

OCEG ASSESSORIA E SERVIÇOS  
DE DEDETIZAÇÃO LTDA

RUA CONEGO ITAMAR LUIZ DA COSTA, Nº 335  
NOVA BRASÍLIA - CEP 88730-000  
IMBITUBA - SC

Orçamento realizado por  
e entregue em 18/08/23



Assunto: **Re: PEDIDO DE ORÇAMENTO - URGENTE**  
De: Osman Dias Araujo <hosmanm12@gmail.com>  
Para: COMPRAS <compras@xanxere.sc.gov.br>  
Data: 18/08/2023 10:36

Recebido

Em sex., 18 de ago. de 2023 10:16, COMPRAS <[compras@xanxere.sc.gov.br](mailto:compras@xanxere.sc.gov.br)> escreveu:

Boa tarde, tudo bem?

Precisamos de orçamento para futura licitação.

Espero que possam nos ajudar e posteriormente participar da licitação!

Aguardamos um retorno.

Atenciosamente,

--

*Luiza Babinski Sete  
Marcia Galvagni  
Setor de Compras  
Prefeitura Municipal de Xanxerê  
Tel.: (49) 3441-8535*

Assunto: **Re: PEDIDO DE ORÇAMENTO - URGENTE**

De: Osman Dias Araujo &lt;hosmanm12@gmail.com&gt;

Para: COMPRAS &lt;compras@xanxere.sc.gov.br&gt;

Data: 18/08/2023 10:42



- IMG\_20230818\_103254.jpg (~4.4 MB)

Em sex., 18 de ago. de 2023 10:36, Osman Dias Araujo <[hosmanm12@gmail.com](mailto:hosmanm12@gmail.com)> escreveu:  
Recebido

Em sex., 18 de ago. de 2023 10:16, COMPRAS <[compras@xanxere.sc.gov.br](mailto:compras@xanxere.sc.gov.br)> escreveu:

Boa tarde, tudo bem?

Precisamos de orçamento para futura licitação.

Espero que possam nos ajudar e posteriormente participar da licitação!

Aguardamos um retorno.

Atenciosamente,

--

**Luiza Babinski Sete**  
**Marcia Galvagni**  
**Setor de Compras**  
**Prefeitura Municipal de Xanxerê**  
**Tel.: (49) 3441-8535**

COMODOS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	Linha de água fria (1/2")	10	100,00
02	Linha de água quente (1/2")	10	100,00
03	Linha de gás (1/2")	10	100,00
04	Linha de drenagem (1/2")	10	100,00
05	Linha de esgoto (1/2")	10	100,00
06	Linha de ventilação (1/2")	10	100,00
07	Linha de ventilação (3/4")	10	100,00
08	Linha de ventilação (1")	10	100,00
09	Linha de ventilação (1 1/4")	10	100,00
10	Linha de ventilação (1 1/2")	10	100,00
11	Linha de ventilação (2")	10	100,00
12	Linha de ventilação (2 1/2")	10	100,00
13	Linha de ventilação (3")	10	100,00
14	Linha de ventilação (3 1/2")	10	100,00
15	Linha de ventilação (4")	10	100,00
16	Linha de ventilação (4 1/2")	10	100,00
17	Linha de ventilação (5")	10	100,00
18	Linha de ventilação (5 1/2")	10	100,00
19	Linha de ventilação (6")	10	100,00
20	Linha de ventilação (6 1/2")	10	100,00
21	Linha de ventilação (7")	10	100,00
22	Linha de ventilação (7 1/2")	10	100,00
23	Linha de ventilação (8")	10	100,00
24	Linha de ventilação (8 1/2")	10	100,00
25	Linha de ventilação (9")	10	100,00
26	Linha de ventilação (9 1/2")	10	100,00
27	Linha de ventilação (10")	10	100,00
28	Linha de ventilação (10 1/2")	10	100,00
29	Linha de ventilação (11")	10	100,00
30	Linha de ventilação (11 1/2")	10	100,00
31	Linha de ventilação (12")	10	100,00
32	Linha de ventilação (12 1/2")	10	100,00
33	Linha de ventilação (13")	10	100,00
34	Linha de ventilação (13 1/2")	10	100,00
35	Linha de ventilação (14")	10	100,00
36	Linha de ventilação (14 1/2")	10	100,00
37	Linha de ventilação (15")	10	100,00
38	Linha de ventilação (15 1/2")	10	100,00
39	Linha de ventilação (16")	10	100,00
40	Linha de ventilação (16 1/2")	10	100,00
41	Linha de ventilação (17")	10	100,00
42	Linha de ventilação (17 1/2")	10	100,00
43	Linha de ventilação (18")	10	100,00
44	Linha de ventilação (18 1/2")	10	100,00
45	Linha de ventilação (19")	10	100,00
46	Linha de ventilação (19 1/2")	10	100,00
47	Linha de ventilação (20")	10	100,00
48	Linha de ventilação (20 1/2")	10	100,00
49	Linha de ventilação (21")	10	100,00
50	Linha de ventilação (21 1/2")	10	100,00
51	Linha de ventilação (22")	10	100,00
52	Linha de ventilação (22 1/2")	10	100,00
53	Linha de ventilação (23")	10	100,00
54	Linha de ventilação (23 1/2")	10	100,00
55	Linha de ventilação (24")	10	100,00
56	Linha de ventilação (24 1/2")	10	100,00
57	Linha de ventilação (25")	10	100,00
58	Linha de ventilação (25 1/2")	10	100,00
59	Linha de ventilação (26")	10	100,00
60	Linha de ventilação (26 1/2")	10	100,00
61	Linha de ventilação (27")	10	100,00
62	Linha de ventilação (27 1/2")	10	100,00
63	Linha de ventilação (28")	10	100,00
64	Linha de ventilação (28 1/2")	10	100,00
65	Linha de ventilação (29")	10	100,00
66	Linha de ventilação (29 1/2")	10	100,00
67	Linha de ventilação (30")	10	100,00
68	Linha de ventilação (30 1/2")	10	100,00
69	Linha de ventilação (31")	10	100,00
70	Linha de ventilação (31 1/2")	10	100,00
71	Linha de ventilação (32")	10	100,00
72	Linha de ventilação (32 1/2")	10	100,00
73	Linha de ventilação (33")	10	100,00
74	Linha de ventilação (33 1/2")	10	100,00
75	Linha de ventilação (34")	10	100,00
76	Linha de ventilação (34 1/2")	10	100,00
77	Linha de ventilação (35")	10	100,00
78	Linha de ventilação (35 1/2")	10	100,00
79	Linha de ventilação (36")	10	100,00
80	Linha de ventilação (36 1/2")	10	100,00
81	Linha de ventilação (37")	10	100,00
82	Linha de ventilação (37 1/2")	10	100,00
83	Linha de ventilação (38")	10	100,00
84	Linha de ventilação (38 1/2")	10	100,00
85	Linha de ventilação (39")	10	100,00
86	Linha de ventilação (39 1/2")	10	100,00
87	Linha de ventilação (40")	10	100,00
88	Linha de ventilação (40 1/2")	10	100,00
89	Linha de ventilação (41")	10	100,00
90	Linha de ventilação (41 1/2")	10	100,00
91	Linha de ventilação (42")	10	100,00
92	Linha de ventilação (42 1/2")	10	100,00
93	Linha de ventilação (43")	10	100,00
94	Linha de ventilação (43 1/2")	10	100,00
95	Linha de ventilação (44")	10	100,00
96	Linha de ventilação (44 1/2")	10	100,00
97	Linha de ventilação (45")	10	100,00
98	Linha de ventilação (45 1/2")	10	100,00
99	Linha de ventilação (46")	10	100,00
100	Linha de ventilação (46 1/2")	10	100,00

IMG\_20230818\_103254.jpg

~4.4 MB

## ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUN. DE XANXERÊ

NOME DO FORNECEDOR: COMERCIAL AGROALBA LTDA

CNPJ: 08.977.831/0001-20

ENDEREÇO: AVENIDA MARAVILHA Nº 1084, BAIRRO MADALOZZO

TELEFONE: (49) 98886-2616

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: LUCI REGINA WACHAKI PEREIRA

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
15	Limpeza de caixa d'água 250 lt	R\$ 330,00
120	Limpeza de caixa d'água 500 lt	R\$ 450,00
110	Limpeza de caixa d'água 1.000 lt	R\$ 500,00
10	Limpeza de caixa d'água 2.000 lt	R\$ 550,00
6	Limpeza de caixa d'água 4.000 lt	R\$ 650,00
15	Limpeza de caixa d'água 5.000 lt	R\$ 750,00
8	Limpeza de caixa d'água 6.000 lt	R\$ 850,00
8	Limpeza de caixa d'água 7.000 lt	R\$ 1.100,00
15	Limpeza de caixa d'água 10.000 lt	R\$ 1.300,00
10	Limpeza de caixa d'água 15.000 lt	R\$ 1.600,00
8	Limpeza de caixa d'água 20.000 lt	R\$ 1.800,00
70.000	Desinsetização por m <sup>2</sup>	R\$ 3,00
70.000	Desratização por m <sup>2</sup>	R\$ 3,50
1.000	Desinsetização para o controle de escorpião	R\$ 2.500,00
4500	Serviço de desinsetização - fumigação individual de bocas	R\$ 30,00

Maravilha, 10 de agosto de 2023.

LUCI REGINA  
WACHAKI  
PEREIRA:0299  
0319930

Assinado de forma  
digital por LUCI  
REGINA WACHAKI  
PEREIRA:02990319930  
Dados: 2023.08.10  
15:01:29 -03'00'

LUCI REGINA WACHAKI PEREIRA

CPF nº.: 029.903.199-30

RG Nº 7.789.007-SSP/SC

ADMINISTRADORA

Orçamento realizado por  
Kauiza  
e entregue em 10/08/23

## ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUN. DE XANXERÊ

NOME DO FORNECEDOR: Dedetizadora Ótima Controles Ltda.

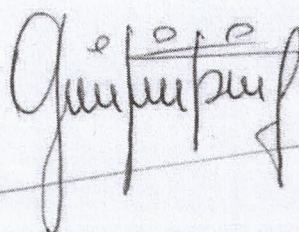
CNPJ: 29.094.407/0001-07

ENDEREÇO: Estância Engenho Velho, S/n. Caxambú do Sul.

TELEFONE: (49)98864-0179-(49)98818-0779.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Gilberto Juarez Inhaia (Responsável Técnico)

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
15	Limpeza de caixa d'água 250 lt	.R\$ 60.00/ un. Total R\$ 1.050.00
120	Limpeza de caixa d'água 500 lt	R\$ 80.00 / un. Total R\$ 9.600.00
110	Limpeza de caixa d'água 1.000 lt	R\$ 100.00/ un. Total R\$ 11.000.00
10	Limpeza de caixa d'água 2.000 lt	R\$ 120.00/ un. Total R\$ 1200.00
6	Limpeza de caixa d'água 4.000 lt	R\$ 160.00/ un. Total R\$ 960.00
15	Limpeza de caixa d'água 5.000 lt	R\$ 175.00/ un. Total R\$ 2625.00
8	Limpeza de caixa d'água 6.000 lt	R\$ 190.00/ un. Total R\$ 1520.00
8	Limpeza de caixa d'água 7.000 lt	R\$ 200.00/ un. Total R\$ 1600.00
15	Limpeza de caixa d'água 10.000 lt	R\$ 250.00/ un. Total R\$ 3750.00
10	Limpeza de caixa d'água 15.000 lt	R\$ 300.00/ un. Total R\$ 3000.00
8	Limpeza de caixa d'água 20.000 lt	R\$ 350.00/ un. Total R\$ 2.800.00
70.000	Desinsetização por m <sup>2</sup>	R\$/ m <sup>2</sup> 0.40 Total R\$ 28.000.00
70.000	Desratização por m <sup>2</sup>	R\$/ m <sup>2</sup> 0.35 Total R\$ 24. 500.00



DEDETIZADORA ÓTIMA CONTROLES  
CNPJ: 29.094.407/0001-07  
GILBERTO INHAIA  
Responsável Técnico  
CFTA: 031.677.419-70

Orçamento realizado por  
Kauiza  
e entregue em 10/08/23

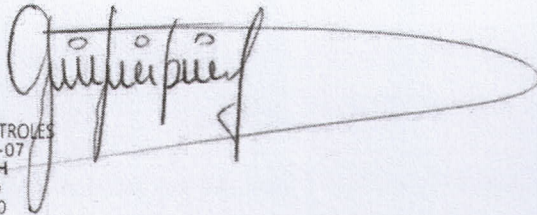
1.000	Desinsetização para o controle de escorpião	R\$/m <sup>2</sup> 1:20 Total R\$ 1.200.00
4500	Serviço de desinsetização - fumigação individual de bocas de lobo para prevenção de baratas, formigas, mosquitos e mosquito aedes aegypti, insetos, pragas e rasteiros em geral	R\$ 9.25/ un. Total R\$ 41.625.00

Total do orçamento R\$ 134.430.00

Gilberto Juares Inhaia. Responsável técnico.

Cfta 031.677.419-70

DEDETIZADORA ÓTIMA CONTROLES  
CNPJ: 29.094.407/0001-07  
GILBERTO INHAIAH  
Responsável Técnico  
CFTA: 031.677.419-70



Assunto: **Documento de Gilberto**  
De: gilberto inhaiah <gilbertoinhaiah@gmail.com>  
Para: <compras@xanxere.sc.gov.br>  
Data: 10/08/2023 16:19

---



- img20230810\_16181293.pdf (~219 KB)

img20230810\_16181293.pdf